

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Jean Wyllys)

Solicita ao Ministro de Estado do
Ministério da Educação informações
relativas à suspensão de distribuição do kit
anti-homofobia.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Ministério da Educação, Sr. Aloizio Mercadante, as seguintes informações:

1. Segundo nota oficial emitida pelos grupos responsáveis pelo Projeto Escola Sem Homofobia, foi criado um projeto para “contribuir para a implementação do Programa Brasil sem Homofobia pelo Ministério da Educação, através de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro”. Apoiado pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD), o projeto foi planejado e executado pela rede internacional Global Alliance for LGBT Education – GALE; a organização não governamental Pathfinder do Brasil; a ECOS – Comunicação em Sexualidade; a Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva; e a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Este material, elaborado para distribuição nas escolas do Brasil, passou a ser chamado por parte da imprensa e da militância LGBT, e, por outra parte da mesma imprensa e dos parlamentares contrários à cidadania plena, de “kit-gay”. Quais os itens desse “kit”?
2. Por que desenvolver o Projeto Escola sem Homofobia? O que motivou a parceria do MEC com as instituições supracitadas? Como e por quais critérios cada uma delas foi escolhida? Quais os termos da parceria? O que competia a

- cada uma delas e ao MEC? Qual o montante de recursos do MEC que foi repassado para cada uma delas?
3. De quem partiu a decisão para a confecção desse “kit” e por que? Quem aprovou o material sugerido?
 4. Qual empresa foi contratada? Houve procedimento licitatório? Qual tipo de licitação foi adotado?
 5. Qual foi o valor do contrato para a confecção do material que compunha o “kit” anti-homofobia? Esse valor foi integralmente pago à prestadora do serviço?
 6. Qual o real motivo para a não distribuição do “kit” anti-homofobia? A decisão foi tomada no âmbito do Ministério da Educação?
 7. Segundo o site <http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5773077-EI8266,00-Deputado+opcao+sexual+e+assunto+da+vida+privada+nao+da+escola.html>, “João Campos confirmou que a bancada utilizou as suspeitas de corrupção envolvendo o então ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, como “moeda de troca”. “A questão do Palocci não era necessariamente cancelar o “kit”, mas forçar a presidente a nos receber, nos ouvir, já que buscávamos falar com ela há algum tempo a respeito desse assunto. Na medida em que nos posicionamos, Dilma então recomendou ao ministro Gilberto Carvalho que nos recebesse em nome dela”, afirmou. Logo após esse encontro, o ministro anunciou, no dia 25 de maio de 2011, o veto da presidente a todo o conteúdo do “kit” anti-homofobia, que seria distribuído a alunos do ensino médio de 6 mil escolas públicas .” O cancelamento da distribuição do “kit” anti-homofobia nas escolas foi determinação expressa da Presidenta Dilma Rousseff?
 8. Quantos “kits” anti-homofobia foram produzidos? O que foi feito deles e onde estão?
 9. Se a Presidência da República suspendeu a distribuição do “kit”, sobre o argumento de que o mesmo era propaganda de “opção sexual (sic)”, e o material não foi distribuído, como previsto, conclui-se que houve gasto indevido de recursos públicos. Foi feito algum procedimento interno de apuração da responsabilidade pelo gasto indevido de recursos públicos? Se sim, quem foi o responsável? Houve representação ou sindicância no âmbito interno do Ministério? Houve punição do responsável? Houve restituição do valor gasto por parte do responsável ou responsáveis? Há alguma medida adotada pelo Ministério para que esse valor seja restituído aos cofres públicos?
 10. O Ministério Público foi instado para se manifestar? Quem provocou o Ministério Público? Em caso negativo, por que não foi feita representação? Quem decidiu não promover representação contra os responsáveis?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação, após ter contratado a confecção de “kits” anti-homofobia como parte do Projeto Escola sem Homofobia, conforme revelado pelo Dep. João Campos em nota supracitada, cedeu à pressão da bancada evangélica e vetou a distribuição do material confeccionado.

Ocorre que, para além de representar um retrocesso na promoção do bem estar de todos, inclusive dos LGBT, a decisão da presidenta implicou em desperdício de dinheiro público, já que o projeto Escola sem Homofobia e seu material correspondem a verbas de orçamento que devem ser ressarcidas ao Erário.

Dessa forma, cumpre sejam devidamente prestadas pelo Ministério da Educação as informações acerca dos motivos para a não distribuição do “kit” anti-homofobia, bem como os aspectos de custos e estudo prévio que devem preceder qualquer gasto público, responsabilidades e punições adotadas. Afinal, se o material foi feito, houve o custo de produção. A realização de gastos sem motivo deve ser apurada.

É, portanto, no âmbito da função fiscalizatória que incumbe ao Poder Legislativo, que apresento o presente requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de de 2012.

Jean Wyllys

Deputado - PSOL/RJ